



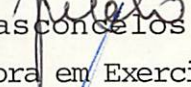
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA


GOVERNADORIA

DECRETO <sup>2240</sup> DE 06 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, de acordo com a delegação de competência do artigo 14, do Decreto nº 160 de 26 de abril de 1984, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1007/00533, R E S O L V E :

DISPENSAR o servidor CIRO AIRTON SEPULVEDA GONÇALVES, ocupante do emprego de Arquiteto, Faixa "D", cadastro nº 20.347, da Função de Confiança de Assistente-IV Código: DAI-3-NS do Grupo: Direção e Assistência Intermediária da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, para a qual foi designado pelo Decreto de 03 de maio de 1983, publicado no DO/RO nº 322 de 11.05.83.

  
Janilene Vasconcelos de Melo  
Governadora em Exercício

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração